



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 234/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 128/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002111/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. CÁSSIA BATISTA DOMINGOS
02. EMANUELLA DE PAULA RODRIGUES PEREIRA
03. INGRID TAVARES FRAGOSO
04. MICHELLY RIBEIRO DE SOUZA
05. RENATA MUREYEL LEITE DE LACERDA
06. ROBSON LUIS TRINDADE LUSTOSA
07. THIAGO HENRIQUE DE MORAIS FREITAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =